



COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 - NIRE 41300036535
Registro CVM 1431-1
B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11)
NYSE (ELP)
LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU)

**EXTRATO DA ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
DUCENTÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. LOCAL: Rua José Izidoro Biazzetto nº 158, Curitiba – PR e pela plataforma digital Microsoft Teams. **2. DATA E HORÁRIO:** 29.04.2022 - 10h. **3. CONVOCAÇÃO:** Edital publicado na “Folha de Londrina”. **4. “QUORUM”:** 87% (oitenta e sete inteiros percentuais) do capital com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas nº 3, pág. 62 (verso), boletins de voto a distância recebidos e participação pela plataforma digital Teams. **5. MESA DIRIGENTE:** MARCELO LUIZ CURADO - Presidente; MARCEL MARTINS MALCZEWSKI - Presidente do Conselho de Administração; e DENISE TEIXEIRA GOMES - Secretária. **6. DELIBERAÇÕES:** **67ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: ITEM 1** - aprovados, por maioria dos votantes, o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2021. **ITEM 2** - aprovada, por maioria dos votantes, a proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no valor **R\$4.952.570.482,46** (quatro bilhões, novecentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), que somado a realização de ajustes de avaliação patrimonial no valor de R\$46.576.749,44 (quarenta e seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) são destinados da seguinte forma: **a) R\$ 247.628.524,12** (duzentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido, para constituição da **reserva legal**, conforme estabelecido no artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e no artigo 87, parágrafo 2º, inciso II, do Estatuto Social; **b) R\$239.635.594,00** (duzentos e trinta e nove milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais) para **pagamento de juros sobre o capital próprio**, em substituição parcial aos dividendos mínimos obrigatórios, bem como, em substituição parcial aos dividendos intercalares do exercício de 2021, conforme estabelecido nos artigos 202 e 204 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976; no artigo 9º e seu parágrafo 7º, da Lei nº 9.249, de 26.12.1995 e nos parágrafos 1º e 2º do artigo 88 do Estatuto Social, os quais foram declarados na 208ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, de 17.09.2021 e pagos em 30.11.2021; **c) R\$ 2.565.678.088,62** (dois bilhões, quinhentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para **pagamento de dividendos complementares aos mínimos obrigatórios, bem como para pagamento de dividendo adicional proposto**, conforme estabelecido no artigo 202 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976; no artigo 9º e seu parágrafo 7º, da Lei nº 9.249, de 26.12.1995 e nos parágrafos 1º e 2º do artigo 88 do Estatuto Social, bem como, em observância às normas estabelecidas pela Deliberação CVM nº 683, de 30.08.2012, e, pela Interpretação Técnica ICPC 08 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata da contabilização da proposta de pagamento de dividendos, sendo que, da parcela dos dividendos propostos, o valor de R\$1.197.002.956,91 (hum bilhão, cento noventa e sete milhões, dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos) foi deliberada pelo Conselho de Administração, em sua 208ª Reunião Extraordinária, de 17.09.2021, na forma de dividendos intercalares e pagos em 30.11.2021; **d) R\$1.946.205.025,16** (hum bilhão, novecentos e quarenta e seis milhões, duzentos e cinco mil, vinte e cinco reais e dezesseis centavos), para constituição da **reserva de retenção de lucros**, cuja finalidade é assegurar o programa de investimentos da Companhia, conforme estabelecido no artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e no artigo 87, parágrafo 2º, inciso IV, do Estatuto Social, e com orçamento de capital constante da proposta da administração; e **e) R\$290.151.836,00 (duzentos e noventa milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais)** a serem pagos aos empregados pela Controladora e pelas Subsidiárias Integrais a título de **participação nos lucros e resultados**, referente à integração entre o capital e o trabalho e incentivo à produtividade. Adicionalmente, foi ratificada a declaração de dividendos intermediários do exercício de 2021, com base na reserva de retenção de lucros, sob a forma de juros sobre o capital próprio, no valor de R\$283.173.477,44 (duzentos e oitenta e três milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), aprovada pelo Conselho de Administração em sua 221ª Reunião Ordinária, ocorrida em 08.12.2021. **ITEM 3** - aprovado, por maioria dos votantes, o limite global anual da remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros dos Comitês Estatutários, para o exercício de 2022, de até R\$10.271.869,38 (dez milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), já incluídos os encargos que sejam ônus da Companhia e benefícios, observado que não deverá ser contemplado qualquer aplicação de correções ou reajustes nos valores individualizados de cada membro do Conselho de Administração, Comitês Estatutários, Conselho Fiscal e Diretoria, nem, tampouco, o pagamento de bônus à Diretoria Executiva. **204ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ITEM 1** - aprovada, por maioria dos votantes, a Política de Indenidade da Copel e as condições gerais constantes em seus anexos I e II, Contrato de Indenidade e Termo de Compromisso, bem como o Limite Máximo de Garantia no valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); e **ITEM 2** - eleito, por maioria dos votantes, Roberto Zaninelli Covelo Tizon como membro suplente do Conselho Fiscal, para preenchimento de vaga em função da renúncia de João Luiz Giona Junior. **ASSINATURAS:** **MARCELO LUIZ CURADO** - Representante do Estado do Paraná e Presidente da Assembleia Geral; **MARCEL MARTINS MALCZEWSKI** - Presidente do Conselho de Administração; **DEMETRIUS NICHELE MACEI** - Presidente do Conselho Fiscal; **DANIEL PIMENTEL SLAVIERO** - Diretor Presidente da Copel; **RUAN CASEMIRO STEFANKOWSKI** – Acionista Presente e **DENISE TEIXEIRA GOMES** - Secretária. Omitidas as assinaturas dos acionistas presentes conforme autorização registrada na ata da Assembleia. *O texto integral da Ata da 67ª Assembleia Geral Ordinária e da 204ª Assembleia Geral Extraordinária foi lavrado às fls. 54 a 64 do livro próprio nº 13, da Companhia Paranaense de Energia - Copel, tendo a ata sido registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20222906472, em 09.05.2022.*

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA 1205b1 pdf

Código do documento 86b32760-fe08-4378-8a57-d630f4d48a82



Assinaturas



EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S A:77338424000195
Certificado Digital
publicidade@folhadelondrina.com.br
Assinou

Eventos do documento

11 May 2022, 11:01:14

Documento 86b32760-fe08-4378-8a57-d630f4d48a82 **criado** por JORGE DENIS MENDES (dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email: artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-11T11:01:14-03:00

11 May 2022, 11:01:34

Assinaturas **iniciadas** por JORGE DENIS MENDES (dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email: artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-11T11:01:34-03:00

11 May 2022, 11:42:35

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S A:77338424000195 **Assinou** Email: publicidade@folhadelondrina.com.br. IP: 187.18.114.140 (ns8.netfolha.com.br porta: 3028). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S A:77338424000195. - DATE_ATOM: 2022-05-11T11:42:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6460c8bdac750b84078d98b70ca5afc097caa51eb92a514fb2316d44ae094a8f
(SHA512):3dea9105bb2eb1af182051ccd4c60bf1ed577557ca6ea0bf624e8fc05d1f0e2841af2f8b19529d9ba73dfd6476b1917608eedfb2016efa5f66ee51169b93897d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign